



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO

DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2023 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2023

Nº 075

## Prefeitura Municipal de Coromandel

### LEI COMPLEMENTAR Nº 236 DE 09 DE MARÇO DE 2023

#### “ALTERA ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 225 DE 27 DE JULHO DE 2022”.

O povo do Município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal APROVOU e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** fica alterado o artigo 2º da Lei Complementar nº 225 de 27 de Julho de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º O servidor ocupante do cargo de Professor de Curso Técnico e Tecnológico terá direito aos adicionais de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado e Doutorado, conforme quadro a seguir:**

Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
5%	10%	25%	57,5%

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 09 de Março de 2023.

**Fernando Breno Valadares Vieira**  
PREFEITO MUNICIPAL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os avisos de ratificação das Dispensas a seguir:

**DISPENSA/CHAMAMENTO PÚBLICO nº: 51/2023 - Processo nº: 201/2023.** Objeto: seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da lei federal nº 13.019/2014 alterada pela lei federal nº 13204/2015 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mutua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho inseridos em termo de fomento. Será considerado dispensável o chamamento público, em razão do previsto no art.29 da lei 13.019 de 2014, e o recurso ser oriundo de emenda impositiva do Legislativo Municipal, objetivando a transferência de recursos financeiros para a associação de pequenos produtores de cachoeira dourada, no valor de R\$ 4.345,40, em parcela única, através da gestão municipal de agro negócio e meio ambiente, visando custear a aquisição de óleo diesel s500 para utilização no trator da associação, conforme plano de trabalho, em favor da **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE CACHOEIRA DOURADA– CNPJ: 02.902.769/0001-20.** Valor: R\$ 4.345,40. E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 01 de Novembro de 2023. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal

**DISPENSA/CHAMAMENTO PÚBLICO nº: 52/2023 - Processo nº: 202/2023.** Objeto: seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da lei federal nº 13.019/2014 alterada pela lei federal nº 13204/2015 estabelece o regime jurídico das parcerias

entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mutua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho inseridos em termo de fomento. Será considerado dispensável o chamamento público, em razão do previsto no art.29 da lei 13.019 de 2014, e o recurso ser oriundo de emenda impositiva do Legislativo Municipal, objetivando a transferência de recursos financeiros para a Pastoral da Solidariedade Santa Paulínia, no valor de R\$ 2.607,30, em parcela única, através da Gestão Municipal de Inclusão Social e Esporte, visando custear a aquisição/confecção de cestas básicas, conforme plano de trabalho, em favor da **PASTORAL DA SOLIDARIEDADE SANTA PAULINA-CNPJ14.769.158/0001-35.Valor: R\$ 2.607,30.** E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 01 de Novembro de 2023. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir:**

**DISPENSA/CHAMAMENTO PÚBLICO nº: 51/2023 - Processo nº: 201/2023.** Objeto: seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da lei federal nº 13.019/2014 alterada pela lei federal nº 13204/2015 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mutua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho inseridos em termo de fomento. Será considerado dispensável o chamamento público, em razão do previsto no art.29 da lei 13.019 de 2014, e o recurso ser oriundo de emenda impositiva do Legislativo Municipal, objetivando a transferência de recursos financeiros para a associação de pequenos produtores de cachoeira dourada, no valor de R\$ 4.345,40, em parcela única, através da gestão municipal de agro negócio e meio ambiente, visando custear a aquisição de óleo diesel s500 para utilização no trator da associação, conforme plano de trabalho, referente ao **Contrato nº 729/2023. Termo de Fomento nº55/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE CACHOEIRA DOURADA– CNPJ: 02.902.769/0001-20. Valor: R\$ 4.345,40.** Validade: 31/10/2023 a 31/12/2023. E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 31 de Outubro de 2023. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

**DISPENSA/CHAMAMENTO PÚBLICO nº: 52/2023 - Processo nº: 202/2023.** Objeto: seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da lei federal nº 13.019/2014 alterada pela lei federal nº 13204/2015 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mutua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho inseridos em termo de fomento. Será considerado dispensável o chamamento público, em razão do previsto no art.29 da lei 13.019 de 2014, e o recurso ser oriundo de emenda impositiva do Legislativo Municipal, objetivando a transferência de recursos financeiros para a Pastoral da Solidariedade Santa Paulínia, no valor de R\$ 2.607,30, em parcela única, através da Gestão Municipal de Inclusão Social e Esporte, visando custear a aquisição/confecção de cestas básicas, conforme plano de trabalho, referente ao **Contrato nº 730/2023. Termo de Fomento nº56/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e PASTORAL DA SOLIDARIEDADE SANTA PAULINA-CNPJ 14.769.158/0001-35.Valor: R\$ 2.607,30.** Validade: 31/10/2023 a 31/03/2024. E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 31 de Outubro de 2023. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o termo de revogação a seguir:**

**TOMADA DE PREÇOS nº 017/2023- Processo nº 195/2023.** Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de estação elevatória de água potável, para atender as necessidades de abastecimento no loteamento setor comercial e no Bairro Gameleiras, no município de Coromandel/MG. Informações no E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 01 de Novembro de 2023. Patrick César Sucupira – Pregoeiro.

**EXPEDIENTE**  
**IMPrensa Oficial do Município**  
**Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel**  
**Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier**  
**Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel**  
**(34) 3841-1344**